



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI - BA

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053-2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARARI
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Antônio Ferreira do Nascimento
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Jaguarari - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Jaguarari (BA), 20 de outubro de 2025.

De GABINETE DO PREFEITO
Para SETOR DE CONTRATOS

1

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP053-2025 -
**CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO DE DESPESA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA
OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COM ALAMBRADO NO POVOADO DE TANQUE DE
TERRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI/BA.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Senhora Gerente de Contratos,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pelo senhor, Matheus Diniz Gonçalves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, deste Município, acerca da **CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO DE DESPESA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COM ALAMBRADO NO POVOADO DE TANQUE DE TERRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI/BA**, justificativa estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, autorizo a referida contratação e adjudico o objeto nos termos abaixo citados:

- a) **EMPRESA INDICADA A CONTRATAÇÃO:** **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.332.525/0001-76**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135, Senhor do Bonfim-BA sob o valor global de **R\$ 205.588,48** (duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme acima;
- b) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As indicadas pelo Setor Contábil;
- c) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, prorrogável conforme dicção do Artigo nº. 111, da Lei nº 14.133/2021; e
- d) **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, art. 75, inciso XI.

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000

Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85

www.jaguarari.ba.gov.br





Devendo a Secretária Municipal de Cultura, adotar medidas no sentido de fiscalizar a execução do serviço aqui definido, trazendo ao Gabinete do Prefeito qualquer óbice na realização do serviço ora autorizado.



Cordialmente,

ANTONIO
FERREIRA DO
NASCIMENTO: 048
63810563
ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por ANTONIO FERREIRA DO
NASCIMENTO: 04863810563
Data: 2025.10.20 15:04:49
+03'00"

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000
Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85
www.jaguarari.ba.gov.br

